



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
SECRETARIA DE GOVERNO

DECRETO Nº 5259/2021

EMENTA: Cessão de servidor público municipal, na forma que indica e dá outras providências.

O Sr. **Marcelo Ferreira Teles** – Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/Ce, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO – o disposto no Convênio assinado entre o Município de São Gonçalo/Ce. e o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/CE;

RESOLVE:

Art. 1º DECRETAR a Cessão do servidor municipal, **Rosania Maria dos Santos**, brasileira, divorciada, função de agente administrativo, matrícula funcional nº 647, portador da RG nº 2009097046951/SSP/CE e CPF nº 838.241.973-91, para exercer suas atividades junto ao Posto do DETRAN, no município de São Gonçalo do Amarante/CE, conforme preceitua o citado convênio, as funções nele determinadas, a vigorar da assinatura deste até o término do referido convênio, sem ônus para o DETRAN/CE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE – CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante. /CE, em 30 de abril de 2021.



Marcelo Ferreira Teles
Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 002.30.04/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição Estadual do Estado do Ceará, e Lei Municipal n.º 652/2000, de 08 de fevereiro de 2000, **RESOLVE** publicar mediante afixação no rol de entrada do prédio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sita na Rua: Ivete Alcântara, n.º. 120, o **DECRETO Nº 5259/2021**, 30 de abril de 2021, nesta data.

PUBLIQUE-SE.

DIVULGUE-SE.

CUMRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE,
aos 30 dias do mês de abril do ano de 2021.



MARCELO FERREIRA TELES
Prefeito Municipal